



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.470/97

Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., faz saber que em sessão do dia 02.04.97, a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a "Associação Viva Vida de Amambai - MS" AVVA, entidade com personalidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede a Rua José Bonifácio nº 1.476, nesta cidade e Comarca de Amambai - MS., inscrita no CGC/MF sob o nº 01.673.569/0001-45.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amambai-MS., em 22 de abril de 1997.


DIRCEU LUIZ LANZARINI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA

Publicada em 28.04.97


MANOEL LEÃO SILVEIRA

Secretário Municipal de Administração